



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

Ofício nº 53/2025

Mundo Novo, 17 de março de 2025

Prezada Senhora,

Considerando a lei nº 12.527/2011, ou simplesmente Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito ao acesso dos cidadãos às informações desse Executivo Municipal,

Considerando a lei nº 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios,

Considerando a Resolução do TCM nº. 1337/2015 – que Estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa dos jurisdicionados,

Considerando a Resolução do TCM nº. 1416/2020, que dispõe sobre os prazos de remessa das prestações de contas de gestão através do e-TCM, prazo esse, para a prestação de JANEIRO/2025, em 25/02/2025, sem nada encaminhado ao e-TCM até esta presente data.

Considerando a falta de transparência e omissão dessa Prefeitura porque, até a presente data, não estão sendo apresentados nem divulgados os atos jurídicos sobre contratações com as empresas prestadoras de serviços, nomeações de pessoal e receitas e despesas do município, e ausência de satisfação a este Poder Legislativo e à toda sociedade mundonovense.

*Recebido
18-03-25
Antônio dos
Santos*